

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços em conjunto com equipes da Atenção Primária à Saúde, do Departamento de Vigilância à Saúde e da Gerência de Controle de Zoonoses para realização de ações voltadas à prevenção da dengue no Parque da Juventude Ana Maria Brandão e ruas que cercam o referido parque.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicitando esforços em conjunto com equipes da Atenção Primária à Saúde, do Departamento de Vigilância à Saúde e da Gerência de Controle de Zoonoses para realização de ações voltadas à prevenção da dengue no Parque da Juventude Ana Maria Brandão, localizado à Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 2007 - Jardim Ipanema, bem como nas ruas que cercam o referido parque.

JUSTIFICAMOS: A dengue é um problema de saúde pública que vem preocupando cada vez mais, devido ao aumento na taxa de incidência de casos e mortes em todo país.

Diante disso, solicitamos a realização de campanhas de orientação à população, bloqueios de criadouros, nebulizações, entre outras atividades voltadas à prevenção e ao combate do vetor em lugares públicos de grande circulação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 07 de maio de 2024.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

Hm

